



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS PARA O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

- Comprovante do CNPJ (emitido pelo site da Receita Federal) ou Cópia simples RG e CPF, se pessoa física (\*1);
- Cópia atualizada do Contrato Social e/ou aditivos ou Registro de Empresário Individual ou Certificado de Microempreendedor Individual ou Estatuto com última Ata, salvo se profissional autônomo ou liberal (\*);
- RG e CPF do representante legal da empresa - cópia comum (\*);
- Quando se tratar de imóvel alugado, contrato de locação com cláusula definindo a finalidade do uso do imóvel;
- Termo de Ciência e Responsabilidade quanto ao cumprimento das condicionantes impostas, conforme modelo da SEMURB/SGA. (\*).

**Observações:**

**OBRIGAÇÕES QUE DEVEM SER ATENDIDAS APÓS A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;**

Continuar toda a legislação municipal, ambiental, sanitária e urbanística, e, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e obter:

- Licença junto ao Corpo de Bombeiros, conforme legislação específica;
- Licença Ambiental (quando necessário);
- Apresentação de Habite-se, ou Alvará de Construção, ou Reparos Gerais, ou Certificado de Inspeção Predial (CIP), ou outro documento indicado pela Prefeitura que comprove a regularização da edificação;
- Adequação acústica para os estabelecimentos localizados em Área Especial Aeroportuária (AEA) de acordo com o indicado na consulta;
- Licença de propaganda/publicidade para os que pretendam instalar anúncio publicitário, conforme lei específica;
- Licença sanitária emitida pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária;
- Autorização da IPHAN, caso o estabelecimento esteja instalado em imóveis tombados ou em processo de tombamento e que precisem passar por reforma ou qualquer alteração física que descaracterizem o imóvel. As relações com os bens tombados podem ser acessadas, respectivamente, no seguinte sítio eletrônico: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br).

Mais informações: SEMURB – Fone: (84) 3278-3682

<sup>1</sup>\* Identificar itens obrigatórios

